

serão feitas de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo e na conformidade da Lei vigente.

CLÁUSULA OITAVA – A CONTRATADA reconhece os direitos da Administração constantes no art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLAUSULA NONA– A CONTRATADA signatária fica expressamente vinculada aos termos da proposta da licitante vencedora.

CLAUSULA DÉCIMA – O presente contrato é complementado e integrado pelas regras constantes no edital do Pregão Presencial nº 134/2019.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Faz parte integrante, o edital do Pregão Presencial nº 134/2019 e a proposta de preços conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais documentos da licitação que sejam pertinentes, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos naquilo que não contrariar as presentes disposições.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o contrato e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 134/2019.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o servidor: Neudir Antonio Giachini – Secretário Municipal de Saúde, CPF nº 235.064.230-53 e RG: 3011161721 *SSP/RS junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

A fiscalização para cumprimento do presente Contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Dois Vizinhos, Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, os representantes das partes, na presença de duas testemunhas.

Cruzeiro do Iguaçu/PR, 27 de dezembro de 2019.

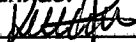


DILMAR TURMINA
 Prefeito




ALEANDRO CARLOS GIASSON
 Contratada

Testemunhas:

1- 

 CPF/MF nº 069.665.549.79

2- 

 CPF/MF nº 020.20324924

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019

| | |
|--------------|---|
| ESPÉCIE | CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019. |
| PARTES | ALEANDRO CARLOS GIASSON MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos fisioterapêuticos. |
| VALOR TOTAL: | R\$:42.000,00 (quarenta e dois mil reais) |
| PRAZO: | 31/12/2020 |
| DOTAÇÃO: | 339039.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. |

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 049/2019, referente à Aquisição de máquinas industriais para concessão de direito real de uso de bens. Declarando vencedora a empresa: M J GAMBETTA EQUIPAMENTO vencedora no Item 04 com o valor de R\$:14.970,00(quatorze mil, novecentos e setenta reais) e Item 05 com o valor de R\$:5.266,00(cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove.

DILMAR TURMINA-PREFEITO

Cod316993



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE AMPÉ

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

JOÃO PAULO FINN, Oficial Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampé, Estado do Paraná, na forma da Lei.

PAZ SABER que fica intimado o Senhor CRISTIANO STRUB, inscrito no CPF nº 062.205.479-16, devedor fiduciante do financiamento imobiliário referente ao Contrato Registral nº 24.492, do Livro nº 24.492, do Livro nº 02, do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Ampé-PR, referente ao imóvel situado na Rua Coronel, nº 0, Lote 08 e 09, Lotemento Emancipado, na cidade de Ampé-PR, vem intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos que se encontram vencidos e perfazem o valor de R\$ 994,01 (novecentos e noventa e quatro reais e um centavo), posicionados até 20 de novembro de 2019. Assim procede-se a INTIMAÇÃO do vossa senioria para que se dirija a esse Serviço de Registro de Imóveis, onde deverá efetuar o pagamento do débito supramencionado, segundo os também os encargos que venham a incidir à atualização monetária, os juros e as despesas de cobrança e do presente edital, até a data do efetivo pagamento, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação. Nessa oportunidade, fica vossa senioria certificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, observadas as regras do art. 26-A, garante o direito de consolidação da propriedade plena do imóvel em favor da credora FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, nos termos do artigo 26, § 1º, da Lei 5.914/1997.

Ampé, 26 de dezembro de 2019.



COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAMPOENSE LTDA
CNPJ - 00.793.264/0001-40

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O Presidente da COOPERATIVA AGROPECUÁRIA CAMPOENSE LTDA no uso de suas atribuições de acordo com o que estabelece os artigos 20º, 21º, 24º e 34º do Estatuto Social, convoca os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizá-la no dia 16 de janeiro de 2020 na sede da Cooperativa, às 18 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, as 18h15min em segunda convocação com 50% mais 1(um) dos associados e as 18h30min última convocação com no mínimo 10 associados, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1 - Possibilidade de Venda ou Incorporação.
2 - Formação de Comissão de transição.
Observação:
Para efeitos de quorum existem 20 associados em condição de votar
Campo Ere - SC, 16 de dezembro de 2019.
Zito Fernando Lunardi Celso Vitorio Antonietti
Presidente Secretário



EDITAL Nº 167/2019

OBJETO: Abre um crédito adicional suplementar por erro de lançamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, usando as atribuições legais, com base na Lei nº 4209/04 e na Lei Municipal nº 1.190/09 de 25 de outubro de 2019.

Art. 1º Fica o Poder Executivo municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar por erro de lançamento no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) no orçamento - programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2019, na seguinte tabela orientadora:

Table with columns: FONTE, CONTERMINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Total value: R\$ 8.000,00.

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, fica autorizada a anulação da seguinte lista de recursos:

Table with columns: FONTE, CONTERMINAÇÃO DOS RECURSOS, VALOR. Total value: R\$ 8.000,00.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 124/2019
NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

REVOCAR
Art. 1º Fica REVOCADA, integralmente a Portaria nº 2220/17, a qual concedeu a função gratificada de Chefe do Departamento de Licitação, Nível FG4, ao servidor Público Municipal o Senhor DELESDIO DEFANTE, ocupante do cargo em Provedor Efetivo de Auxílio Administrativo, do Grupo Ocupacional 02 - Administração e Planejamento.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada integralmente a Portaria nº 2220/17 e as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, em 30 de Dezembro de 2019.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

Município de Enéas Marques

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação no valor de R\$ 8.059,00 para A AQUISIÇÃO DE ELETRODIAGNÓSTICOS NECESSÁRIOS PARA MANTER AS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF E SERVIÇO DE CONVÊNIO E FORTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV, COM VALOR MÁXIMO DE R\$ 6.059,00 (seis mil e cinquenta e nove reais) CONTIDOS NESTE INSTRUMENTO.
Departamento de Compras e Licitações, dar continuidade ao Processo Licitatório e devda publicidade.
Enéas Marques, 27 de dezembro de 2019.
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online

1º Leilão: 2ª feira, 06/01/2020 às 14h30min
2º Leilão: 2ª feira, 20/01/2020 às 14h30min



PRESTADOR DE SERVIÇO AUTORIZADO: SICOOB SÃO MIGUEL. FIDUCIANTE(S): ELIZIO SCHMIDT GOMES, PAULO RICARDO GUIMARÃES e MARIA ANGELINA GALLI GUIMARÃES

Bem: Lote nº 52, do Polígono C, localizado no Município de Flor da Serra do Sul/PR, área de 67.976,00m² (2,81 alqueires paulistas ou seja, 06,7976ha), confrontações e demais especificações conforme matrícula nº 10.013 do RI Marmeleiro/PR. Avaliado em R\$ 122.220,00.

1º LEILÃO - LANCE MÍNIMO R\$ 122.220,00 (equivalente ao valor da avaliação)
2º LEILÃO - LANCE MÍNIMO R\$ 64.402,39 (equivalente ao valor da dívida)

Obs.: IMÓVEL OCUPADO: Venda realizada em caráter "ad corpus". O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leilão, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 18 de outubro de 1932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1933, que regula a prestação de Leilão Oficial.
EDITAL COMPLETO E FOTOS NO SITE - Leilão Oficial: Ruy Walter Baldissera - JUCEC AARC 013

PARA MAIS INFORMAÇÕES: (49) 3323-4245 | www.BALDISSERALEILONEIROS.com.br

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 131/2019 Modalidade: Pregão nº. 98/2019 Tipo de julgamento: Menor Preço
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de óculos de grau com armação e lente destinado ao atendimento de usuários do sistema único de saúde do Município de Enéas Marques - PR. Entrega e abertura dos Envelopes: 23/01/20 a 09:00. O Edital poderá ser obtido no site do município: eneamarques.pr.gov.br, através de e-mail em contato pelo fone (049) 3344-2100 ou Avenida Joaquim Bonetti, 579, nos dias úteis, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, ENÉAS MARQUES, 30 de dezembro de 2019.
MAIKON ANDRÉ PARZIANELLO Prefeito Municipal
JOELMIR CARLOS MARTINS Propeiro

Prefeitura Municipal de Vitorino

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, PREGÃO PRESENCIAL, Nº: 06/2019 - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RATIFICAÇÃO ao Lei nº 10.200/02 e em face das propostas recebidas em resposta ao Edital nº 0002/19 e a favor do menor preço ofertado pelo Pregoeiro e a seguir de acordo, resolve:

- 01 - ADJUDICAR e promover a entrega do objeto licitado em nome de:
a) Processo Nº: 16/2019
b) Licitação Nº: 06/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 05/12/2019
e) Data da Adjudicação: 05/12/2019
f) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS TIPO CAQUIÇA E ETIQUETA PARA UTILIZAÇÃO NA FICHA MUNICIPAL.
g) Fornecedores e seus Vendedores: (sem Roubos) 100% Qualidade 100% Entrega 100% Serviço

Table with columns: ITEM, QUANTIDADE, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Total value: R\$ 111.800,00.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, PREGÃO PRESENCIAL, Nº: 06/2019 - PR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
02 - Autorizar a emissão do(s) nota(s) de empresa correspondente(s).

Table with columns: DOTAÇÃO, VALOR. Total value: R\$ 111.800,00.

Table with columns: ESTADO DO PARANÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, PREGÃO PRESENCIAL, Nº: 06/2019 - PR.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O(a) Prefeito Municipal, JUAREZ VOTRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, RATIFICAÇÃO ao Lei nº 10.200/02 e em face das propostas recebidas em resposta ao Edital nº 0002/19 e a favor do menor preço ofertado pelo Pregoeiro e a seguir de acordo, resolve:

- 01 - HOMOLOGAR e promover a entrega do objeto licitado em nome de:
a) Processo Nº: 16/2019
b) Licitação Nº: 06/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/12/2019
e) Objeto de Licitação: AQUISIÇÃO DE CONSUMÍVEIS TIPO CAQUIÇA E ETIQUETA PARA UTILIZAÇÃO NA FICHA MUNICIPAL.

Table with columns: Fornecedor e seus Vendedores (sem Roubos) 100% Qualidade 100% Entrega 100% Serviço.

Portaria nº 01/2019, de 29 de Dezembro de 2019.
A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social de Vitorino/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (art. 89, II, "f" e par. Único), bem como pelo decreto nº. 3656/2016 e, CONSIDERANDO relatório final construído da comissão Permanente do Processo

Administrativo Disciplinar referente ao Processo Administrativo nº 005/2019, RESOLVE:
Art. 1º Aplicar penalidade de suspensão, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com consequente não pagamento de remuneração ao Servidor A.L.B. a partir de 02 de Janeiro de 2020 em função do Art. 140, III da Lei Municipal nº 478/94.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 02 de Janeiro de 2020, revogados as disposições em contrário.
Registro-se Publicar-se Cumpra-se.
Vitorino 29 de Dezembro de 2019.
Maria Vanessa Votri
Secretária Municipal do Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE VITORINO

RESOLUÇÃO Nº 08/2019, de 23 de dezembro de 2019
Dispõe sobre as deliberações do Conselho Municipal de Saúde em reunião Ordinária de 23 de dezembro de 2019 e de outras providências.
O Conselho Municipal de Saúde de VITORINO, Estado do Paraná, em reunião ordinária realizada em 23 de dezembro de 2019, no uso de suas competências regimentais conferidas pelo art. 23 e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e pela Lei Municipal nº 1131/2011 de 04 de junho de 2011. Resolve:
Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, a prestação de contas referente a aplicação dos recursos do incentivo à organização da Assistência Farmacêutica - IOAF 2º recebidos através da Resolução SESA nº 694/2018.
Art. 2º - Ratificar, em todos os seus termos a resolução deliberada "ad referendum" pela aprovação do descritivo da Aplicação dos Recursos do Programa de Qualificação das ações de Vigilância em Saúde - VIGIAGUS para custeio e capital conforme Resolução SESA nº 615/2019.
Art. 3º - Revogar as disposições em contrário, esta Resolução passa a ter vigência a partir da homologação pelo Prefeito Municipal.
Gabinete de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde de Vitorino, Estado do Paraná, em 23 de dezembro de 2019.
HAROLD LUIZ BERNARDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologado a Resolução CMS nº 08/2019, nos termos do Parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e nos termos do parágrafo único do Art. 8º do Regulamento Interno do C.M.S.
Vitorino, 24 de dezembro de 2019.
JUAREZ VOTRI
Prefeito Municipal de Vitorino

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO Nº 213/2019
ESPECIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.

PARTES: ALEANDRO CARLOS GASSON MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hora técnica empregados na manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos e equipamentos radiográficos.

VALOR TOTAL: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)
PRAZO: 31/12/2019
DOTAÇÃO: 370029.0000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019
Homologado o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 049/2019, referente à aquisição de máquinas industriais para concessão de direito real de uso de bens. Declarando vencedora a empresa: H J GAMBETTA EQUIPAMENTOS vencedora no item 04 com o valor de R\$13.470,00 (treze mil, novecentos e setenta reais) e item 05 com o valor de R\$5.266,00 (cinco mil, duzentos e sessenta e seis reais). Portanto, este foi o menor preço, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.

DILMAR TURMINA
PREFEITO

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Há quanto tempo eu te espero, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.
Estas graças a fazer lado por si, mas São, do-me de uma a uma, todas as suas necessidades, não me deixas esquecer nenhuma, porque tu sabes quanto posso sofrer. Deus e quanto desejo no teu dia sustentar as minhas humilhações. Pobre agredido meu. Eu vejo e alisto de tua criação e tanto parte em coisas de tuas amarguras.

Queres o meu auxílio recorre a mim, queres a minha proteção para resistir a paz na tua família... tens desejo de concessão alguma empresa... queres ajudar alguma pessoa... alguma pessoa necessitada... queres que cesse alguma situação... queres a tua saúde ou a família e que muito estuda? Coragem para não obedecer.

Queres que sejam mais desobediência a SS Sacramento; mas devo para com a nossa Mãe Rainha Santíssima, quero que propagues a minha devoção e ajude os meus pobres Orlé quando isto me agrada o coração Não sei negar nenhuma graça que quiseres que ocorram os outros por meu amor e bem estes quanto favores são obtidos por este modo.

Queres com vive! Já me recordo a mim com o pão dos pobres na mão, são entendidos por mim! Invocam-me para ter êxito em um negócio, para achar um objeto perdido, para obter a saúde de uma pessoa enferma, para conseguir a conversão de algum afastado de Deus, e eu, por amor dos meus pobres cujo medida está a meu cargo, obedeço a Deus tudo o que me pedirem e ainda mais coisas.

E tu limes que eu não faça outro tanto por ti?
Não penses nisso, porque tanto as prerrogativas concedidas por Deus de ser o Senhor dos milagres. Muitos ouzios, como tem precedido de mim e temem pedir-me, pensando que me importunam. Quando de limites, não bem importa!
Com a força de Deus, formo um anjo de Deus e a todo instante, hei de obter todos os teus pedidos. Agora volto às tuas orações e não te esqueças do que te recomendei, vem sempre procuras-me no tempo; mas visitas isto de vez em quando, porque não me agrada, porque não me agrada quando eu não achá-lo. Deixei-te no coração agrado de Jesus e assim também no de Maria.

Amém
Manda imprimir esta em duplo, em ação de graças por um grande benefício recebido.
ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES
Espírito do Senhor, Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo, Santíssima Trindade, Virgem Imaculada, Anjos anjo e santos do paraíso, orando sobre mim.
Com a força de Deus, formo um anjo de Deus e a todo instante, hei de obter todos os teus pedidos. Agora volto às tuas orações e não te esqueças do que te recomendei, vem sempre procuras-me no tempo; mas visitas isto de vez em quando, porque não me agrada, porque não me agrada quando eu não achá-lo. Deixei-te no coração agrado de Jesus e assim também no de Maria.
Amém
Manda imprimir esta em duplo, em ação de graças por um grande benefício recebido.